

**PORTARIA N. º 094/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retirar Função Gratificada de Supervisor Escolar, símbolo FGSE e atribuir a Função Gratificada de Diretora Escolar, símbolo FGDE, a Sra. **MARIA NAIR DA SILVA COSTA**, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -